



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

**INDICAÇÃO NÚMERO 036/2021**

Exmo. Sr.

**Uilson Henrique de Oliveira**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho  
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, **Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli**, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Fazenda, para que seja estudado e criado um Projeto de Lei visando aumentar de 3 para 6 o número das parcelas referente ao pagamento do IPTU de 2021.

**JUSTIFICATIVA**

Esta solução se faz necessária, pois a maioria dos contribuintes estão passando dificuldades neste momento de pandemia, onde o trabalho está escasso e as famílias sofrem com dificuldades financeira e não conseguem cumprir com todos os seus compromissos.

Esta iniciativa, facilitará para aqueles munícipes que não tem condições financeiras de estar fazendo o pagamento a vista ou dividindo em apenas 3 parcelas.

Esse maior números de parcelas visa facilitar e incentivar a todos os munícipes a quitar o imposto e ficarem com os seus tributos em dia

Muitos contribuintes estão aguardando esta oportunidade para regularizar suas situações junto ao Município, para evitar possíveis penalidades decorrentes de atrasos, principalmente a de ser incluído no cadastro de dívida ativa do Município.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 13 de maio de 2021.

***Valter de Paulo Ferreira***  
***Vereador***